



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

PLANO DE AÇÃO 2020

Joinville – 2019



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	2
1.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	3
1.2.1 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS	3
1.2.2 MISSÃO	4
1.2.3 VISÃO	4
1.2.4 OBJETIVO	4
1.2.5 FONTES DE RECURSOS	4
1.2.6 INFRAESTRUTURA	4
2. NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, OFERTA SOCIOASSISTENCIAL	5
2.1 ENDEREÇO	5
2.2 PÚBLICO ALVO	5
2.3 INFRAESTRUTURA DO SERVIÇO, PROGRAMA, OFERTA SOCIOASSISTENCIAL	6
2.4 OBJETIVOS DO SERVIÇO	6
2.5 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	6
2.6 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL	6
2.7 METODOLOGIA E DETALHAMENTO DA AÇÃO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	8
2.8 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	14
2.9 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS	14
2.10 ABRANGENCIA TERRITORIAL	14
2.11 DEMOSTRAÇÕES DAS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS	14



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

1 APRESENTAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade	
Nome:	FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO
CNPJ:	79.360.475/0001-49
Atividade Principal	Assistência Social
Inscrição Estadual:	Isenta
Endereço:	Av. Coronel Procópio Gomes, 669 – Bucarein Telefone: (47) 3029-66-00
E-mail:	assistentesocial@venturaresidence.com.br
Responsável pelo Plano de Ação	Luciene de Lima da Costa – Assistente Social

Representante Legal	
Nome:	Simone Maria Vanelli
Data Nascimento:	25/12/78
Endereço:	Rua Corina de Souza Alves, 35 – Bairro Panaguamirim, CEP 89231-442 – Joinville –SC
Telefone:	47 3451-3720
Email:	administrativo1@adipros.com.br
RG:	4.779.447 SSP/SC
CPF:	024.967.959-04

Inscrições e Cadastros da Entidade		
Inscrição/Cadastro/ Certidão/ Registro	Nº/ Lei	Validade
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Resolução 183, de 10.11.1997	
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS	008 de 12/07//2011	Indeterminado
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL	Lei 7.232 de 03.03.1988	Indeterminado
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	Lei 5.070 de 27/08/2004	Indeterminado

Simone Vanelli



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

1.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Fundação 12 de Outubro, tem como seu instituidor e fundador José Henrique Carneiro Loyola. Fundada em 12 de outubro de 1987, as atividades e ações de caráter beneficente realizada pela entidade são voltadas ao atendimento da pessoa idosa, crianças e adolescentes e em benefício de suas famílias, visando sempre a melhoria da qualidade de vida das pessoas, o bem estar social bem como a convivência familiar e comunitário.

Há 30 anos a Fundação 12 de Outubro tem mantido seus projetos com recursos próprios através de parcerias com entidades dos setores público e privado. Uma das principais ações beneficentes, o Residencial Ventura constitui-se como um importante complexo residencial para idosos, também tem focado suas ações com o propósito de contribuir, direta ou indiretamente, para gerar oportunidade do primeiro emprego e bolsas de estudos para jovens. Através de convênios desenvolvidos, nesse período, mais de 50 instituições legalmente construídas, mais de 460 jovens foram beneficiados e mais de 30.000 pessoas da comunidade. Um trabalho de investimento social e de ações comprometidas com o desenvolvimento da comunidade local, sempre em conformidade com seus estatutos sociais.

A Fundação 12 de Outubro tem buscado priorizar a valorização da pessoa idosa visando atividades plenas para o despertar da autoestima, prevenção de doenças, convivência salutar e harmonia familiar bem o convívio social para que o mesmo tenha consciência da sua participação como cidadão na sociedade, priorizando sempre a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos.

A partir do ano de 2015, suas ações sociais passaram a ser administradas pela Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPROS.

1.2.1 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- I- Prestar assistência e amparo a menores carentes e a pessoas idosas;
- II- Desenvolver estudos e pesquisas voltados á fixação de metodologias de amparo a menores e idosos, tanto no campo da autoassistencia econômica, quanto na área psicossocial;
- III- Manter intercâmbio com entidades afins e promover a conscientização das comunidades para o aperfeiçoamento dos meios e métodos de amparo aos menores e idosos;



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

- IV- Patrocinar e subvencionar programas de caráter cultural, social e educativo, individuais e coletivos, por meios e métodos de amparo aos menores e idosos;
- V- Promover iniciativas filantrópicas para a proteção e aprimoramento da assistência à comunidade nas áreas da saúde, dos serviços jurídicos, médicos e sociais, da recreação, do esporte e do amparo caritativos dos inválidos e indigentes.

1.2.2 MISSÃO

“Oportunizar ações que objetivem o aperfeiçoamento da convivência e fortalecimento de vínculos dos idosos, das crianças e dos adolescentes com suas famílias, e incentivar o trabalho de voluntários, valorizando a auto-estima e autodeterminação, com consequente melhoria da qualidade de vida.”

1.2.3 VISÃO

“A Fundação 12 de Outubro quer referência nas ações que visem a promoção dos idosos, das famílias e do trabalho dos voluntários, em projetos próprios por ela gerenciados e/ou em parcerias, no atendimento e acolhimento à pessoas idosos, crianças e adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social”.

1.2.4 OBJETIVO

Oportunizar o aperfeiçoamento da convivência e fortalecimento de vínculos dos idosos, das senhoras, dos adolescentes e de suas famílias.

1.2.5 FONTES DE RECURSOS

Os recursos financeiros são oriundos da própria Fundação 12 de Outubro.

1.2.6 INFRAESTRUTURA

A sede da Fundação 12 de Outubro, escritório central, fica localizada na Rua Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, 565 – Bairro Bucarein – Joinville – Santa Catarina.



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

2 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO PARA PESSOA IDOSA - SCFVI

- Serviço de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social SUAS (Lei nº 12.435/2011);

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Pessoa Idosa-SCFVI (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109 de 11 novembro de 2009).

2.1 ENDEREÇO

- Rua: Adelaide Maria Viera, 90 – Jardim Edilene – Bairro Paranaguamirim – Joinville/SC
- Salão da Comunidade Nossa Senhora Aparecida
- Fone : 47 3463-7791
- CRAS de Referência: Paranaguamirim
- Horário de funcionamento: quinta- feira das 14hs às 17hs.

2.2 PÚBLICO ALVO

- O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado à pessoas com mais de 60 anos.

- O Serviço é criado para atuar na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social e encontrar formas de prevenir e reduzir o isolamento social, por meio de desenvolvimento de potencialidades e fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.

2.3 INFRAESTRUTURA DO SERVIÇO, PROGRAMA, OFERTA SOCIOASSISENCIAL

Infra estrutura:

Uma sala com 40 cadeiras, que poderá ser usada para os encontros e atendimento social individual;

Banheiro feminino com acessibilidade,

Banheiro masculina com acessibilidade;

Pátio da Comunidade com mesas e bancos (atividades, dinâmicas, trabalho em grupo e lanches).

2.4 OBJETIVOS DO SERVIÇO

Os objetivos do atendimento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS aos idosos são:

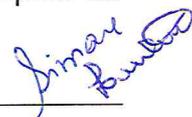
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar as necessidades e motivações, desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida e;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir. Isso contribuirá para o desenvolvimento da autonomia social dos usuários.

2.5 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O Serviço tem capacidade para atender 30 (trinta) pessoas idosas.

2.6 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Conhecida por suas tradições Germânicas a cidade de Joinville destaca-se pelo Festival de Dança, o Balé Bolshoi e principalmente por sua importância no setor industrial, atrativos que contribuíram para o desenvolvimento da cidade. Em contrapartida, com o crescimento desordenado da população, trouxe reflexos no agravamento das questões sociais das mais diversas complexidades aliados a falta de investimentos das políticas públicas e demais questões de infraestrutura, típico de grandes centros urbanos.





FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

A Fundação 12 de Outubro tem procurado desenvolver suas ações em função dos mais carentes e pessoas idosas, atenta ao agravamento dos problemas que atingem este público como a falta de acessibilidade, garantia de direito à saúde, boa alimentação, lazer, respeito e o bem-estar, a entidade tem desenvolvido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoa Idosa – SCFVI, principalmente nas regiões mais complexas, como o bairro Aventureiro, zona leste do município e bairro Paranaguamirim.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos iniciou em 2019 no bairro Paranaguamirim e permanecerá em 2020 para concluir os percursos. Este está entre os bairros mais populosos de Joinville. A história do bairro Paranaguamirim se confunde com a do Jarivatuba. Até os moradores tem dúvidas sobre onde começa um e termina o outro. O bairro, que durante anos abrigou um número inexpressivo de moradores, hoje é considerado um dos maiores da cidade, em número de habitantes. Em 2016 o bairro tinha 30.648 e a previsão para 2020 é de 33.943.

O rendimento Médio Mensal em Salários Mínimos por habitante é apenas de 1,17. A relação salarial fica assim:

Até 1 salário mínimo: 54% da população, de 1 a 3 salários 39,6%, de 3 a 5 salários mínimos 1,9%, de 5 a 10 salários mínimos 0,4% e acima de 10 salários 0,1%. Estas constatações estatísticas dos rendimentos, demonstra a grande carência econômica da população.

As maiores reclamações da população são a falta de segurança e falta de opções de lazer.

A falta de investimentos na infraestrutura fica evidente em outros números e nas queixas de líderes comunitários.

Também chamado carinhosamente de Panágua, o bairro tem mais de 30.000, entre 4 a 5 mil habitantes espalhados pelas comunidades do Estevão de Matos, Jardim Edilene, Morro do Amaral, Tropical, Ana Júlia, Village 1 e 2, Princesa, Humberto Zanata, Cecília Lopes e São Domingos. Gerações mais antigas, que testemunharam a formação do Paranaguamirim, lamentam o esquecimento das necessidades da região.

Com base nos princípios básicos de proteção e amparo a pessoa idosa e da Assistência Social, a entidade tem buscado alternativas para desenvolver ações voltadas para a pessoa idosa.

A comunidade paroquial Nossa Senhora Aparecida, não tem grupo de idosos, o trabalho é realizado através da busca ativa, demanda espontânea e dos referenciad

Priscila Basso



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

os com o CRAS Paranaguamirim.

2.7 METODOLOGIA E DETALHAMENTO DA AÇÃO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoas idosas, objetiva o desenvolvimento de atividades a serem desenvolvidas em grupo, que favoreçam o processo de envelhecimento saudável, a busca de autonomia e de sociabilidade. Priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio comunitário. Ressaltando a prevenção de situações de riscos sociais.

As ações são iniciadas com o acolhimento e boas vindas. Considerando sempre o momento de satisfação e alegria por mais um encontro do grupo.

O movimento de acolher ressalta as situações peculiares que os próprios integrantes apresentam, priorizando suas necessidades em receber apoio e/ou orientações. Neste processo, o incentivo acontecerá naturalmente de modo que os integrantes possam enfatizar este momento para se apoiarem mutuamente.

Os encontros serão regulares e semanais, diversificando com atividades de convívio livre de participação.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas está embasado no desenvolvimento dos três eixos estruturantes, que são:

- I. Convivência Social e Intergeneracionalidade;
- II. Envelhecimento Ativo e Saudável; e
- III. Autonomia e Protagonismo.

I. A Convivência Social e Intergeneracionalidade - é uma necessidade nata do ser humano, principalmente entre pessoas da mesma idade, pois favorece o bem estar, fortalece a auto-estima, apresenta a sensação de poder escolher, se integrar e de pertencer. Considerando inclusive a construção de novos projetos de vida. A intergeracionalidade por sua vez produzirá interações sociais relevantes nos integrantes, pois elevará outros sentimentos como a alegria e a vivência em grupo.

I. Envelhecimento Ativo e Saudável - agrega o processo do idoso entender que é possível envelhecer com dignidade proporcionando a visão de um envelhecer ativo e saudável, através de ações que permitam as orientações de práticas de autocuidado.



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49
Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004
Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

II. Autonomia e Protagonismo - potencializa a capacidade de produção, de escolha e decisão, valorizando as experiências de independência e o poder de realização e decisão.

Os temas transversais propostos serão abordados nos percursos I, II, III, IV e V: envelhecimento e direitos humanos e socioassistenciais e envelhecimento ativo e saudável; memória, arte e cultura; pessoa idosa, família e gênero; envelhecimento e participação social; e envelhecimento e temas da atualidade.

A realização dos encontros tem como proposta acontecer em quatro etapas, são elas:

- Encontros regulares: periodicidade semanal;
- Encontros mensais ou final do percurso: possibilidade de envolver a comunidade, outros grupos ou família;
- Atividades de convívio: livre participação; e
- Oficinas.

VAGAS E DESISTÊNCIAS: O desligamento ocorre de forma espontânea ou fatores como mudança de bairro e/ou cidade, doenças, mortes e etc. Qualquer item relevante será conversado com a família. A inserção de novos integrantes será continua durante todos os percursos.

CRONOGRAMA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Rua: Adelaide Maria Vieira, 90 - Bairro: Paranaguamirim – Jardim Edilene Joinville – SC.

Realização de encontros toda às quintas - feiras, das 14hs às 17hs.

PERCURSO IV			
"O grupo reinventou sua casa" – Exercitar capacidades criativas, participação social e construção de projetos pessoais e coletivos			
Temas Transversais: Pessoa idosa, família e gênero; Envelhecimento e participação social; Envelhecimento e direitos humanos e socioassistenciais			
Período 05/12/2019 á 23/04/2020			
ENCONTRO	DATA/HORA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
	A		

Simone



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49
Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004
Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

10

Encontro I Respeito e valorização da pessoa idosa a violência Parte I	05/12/19 14h	Acolhida Alongamento Trazer relatos reais de violência doméstica contra pessoas idosas Apresentar e discutir todos os itens da pagina 107 do SCFV dos idosos. Como viver assim, o que fazer?	Educador Social/Técnico de referência
Encontro II Respeito e valorização da pessoa idosa a violencia Parte II	12/12/19 14h	Acolhida Dinâmica em pequenos grupos Apresentação e discursão Atividade com tinta guache, mãos pintadas e construído uma árvore com as mão das pessoas idosas. Colocado na pátio da Comunidade. valorização da pessoa idosa e diminuindo a violência. Música para encerramento	Educador Social/Técnico de referência
Encontro III	19/12/19 14h	Acolhida Encerramento do Ano de 2019 Passeio no Instituto Ventura Bingo com brindes Café especial de Natal	Educador Social/Técnico de referência
Encontro IV	06/02/20	Retorno do grupos! Acolhida! Dinâmica e mensagens de Boas Vindas Planejamento e estratégias para 2020	Educador Social/Técnico de referência
Encontro V A luta por seus direitos	13/02/20 14h	Acolhida Dinâmica Distribuição Estatuto do Idoso Orientações sobre Equipamentos de Proteção em Joinville	Educador Social/Técnico de referência

Simone



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

11

Encontro VI A pessoa idosa e as instancias de participação e controle social (1º parte)	20/02/20 14h	Acolhida. Fornecer aos idosos informações sobre as leis que garante seus direitos e regulamenta os Conselhos, bem como, de que forma podem participar e contribuir nas decisões e reivindicações. Participação Cras Paranaguamirim	Educador Social/Técnico de referência
Encontro V II Participação da pessoa idosa na comunidade Parte I	27/02/20 14h	Acolhida Explorar a participação cidadã da pessoa idosa, os vínculos familiares e comunitários.	Educador Social/Técnico de referência
Encontro VIII Participação da pessoa idosa na comunidade Parte II	05/03/20 14h	Acolhida Contaço de histórias	Educador Social/Técnico de referência
Encontro IX Contribuição da pessoa idosa na família Parte I	12/03/20 14h	Acolhida Como está a divisão de tarefas entre os membros familiares/ qual o papel que cabe a pessoa idosa? Como esta a família de vocês ? Grupo? Levar massa de argila para ficarem manuseando e trabalharem a família deles.Trazer para o próximo encontro, um item de sua casa rque represente a sua família, ou que seja a sua familia.	Educador Social/Técnico de referência
Encontro X Parte II	19/03/20 14h	Trazer crianças para a contaço de histórias ou ir ao encontro deles. Viabilizar na comunidade	Educador Social/Técnico de referência
Encontro XI olhando para o futuro Parte I	26/03/20 14h	O que gostaria de criar/ser? Filme Altas Aventuras	Educador Social/Técnico de referência
Encontro XII Olhando para o futuro Parte II	02/04/20 14h	Avaliar o filme , roda de conversa O que quer para o futuro e o que esta fazendo para alcançar? Tarefa com cartolilna - página 116	Educador Social/Técnico de referência
Encontro XIII avaliação dos percursos	09/04/20 14h	Encerramento do Percurso IV Dinamica Avaliação	Educador Social/Técnico de referência
Encontro XIV	16/04/20	Encerramento I Atividade com a Comunidade ou Rede	Educador Social/técnico De referência
Encontro XV	23/04/20	Encerrameto II Passeio	Educador Social/técnico De referencia

PERCURSO V			
<p>“O grupo voou” – Encerrar o grupo e criar possibilidade de encontros entre os participantes Temas Transversais: Envelhecimento e direitos humanos e socioassistenciais; Pessoa idosa, família e gênero; Envelhecimento e participação social 30/04/2020 à 18/06/2020</p>			
ENCONTROS	DATA/HORA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
Encontro I Como continuarei com o grupo – Parte I	30/04/20 14h	Acolhida Dinâmica de comprometimento Estimulação Cognitiva Comunidade	Educador Social/Técnico de referência
Encontro II Como continuarei com o grupo Parte II	07/05/20 14h	Acolhida Em uma roda de conversar cada integrante descreve o que levara do grupo Estratégias para andamento dos encontros	Educador Social/Técnico de referência
Encontro III Como continuarei com o grupo Parte III	14/05/20 14h	Dinâmica Atividade com a rede Cras Paranaguamirim	Educador Social/Técnico de referência
Encontro IV O que aprendi no grupo	21/05/20 14h	Roda de conversar , ouvir no individual	Educador Social/Técnico de referência
Encontro V O que levarei comigo	28/05/20 14h	Acolhida Em uma roda de conversar cada integrante descreve o que levara do grupo	Educador Social/Técnico de referência
Encontro VI O que o Serviço tem pra dizer ao idoso	04/06/20 14h	Acolhida O educador resgata as experiências anteriores, com fotos, avaliações, falas, para expor ao grupo o trabalho deles	Educador Social/Técnico de referência



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49
Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004
Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de
10.11.1997

13

Encontro VII Avaliação e encerramento	18/06/20 14h	Avaliação e encerramento Festa de encerramento	Educador Social/Técnico de referência
Importante		A previsão dos encontros deverão ser alterados, porque ainda faltaram os passeios, os palestrantes externos, os jogos lúdicos, as visitas para a realização da interregionalidade.	Educador Social/Técnico de referência

O cronograma anual foi planejado em equipe a ser apresentado ao grupo, podendo haver alterações no período.

Os **temas transversais** propostos serão divididos nos percursos da seguinte forma:

Percurso I: Envelhecimento e direitos humanos e socioassistenciais; e Envelhecimento Ativo e Saudável.

Percurso II: Envelhecimento e direitos humanos e sociassistenciais; Envelhecimento ativo e saudável; Pessoa idosa, família e gênero.

Percurso III: Pessoa idosa, família e gênero; memória, arte e cultura; envelhecimento e participação social; e envelhecimento e temas da atualidade.

Percurso IV: Envelhecimento e direitos humanos e socioassistenciais; pessoa idosa, família e gênero; e envelhecimento e participação social.

Percurso V: A escolha dos temas dependerá do interesse dos participantes, da sensibilidade e avaliação do orientador social.



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

2.8 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Nome completo	Função	Formação	Vínculo	Horas semanais/dia
Luciene de Lima da Costa	Assistente Social	Serviço Social	CLT	10 horas
Gabriel Steffen	Educador Social	Psicólogo	CLT	6 horas
Daniela Mezalira	Educadora Social	Estagiária	Contrato	6 horas

2.9 RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos são próprios da Fundação 12 de Outubro.

2.10 ABRANGENCIA TERRITORIAL

O SCFVI abrange o Bairro Paranaguamirm, preferencialmente, próximos a Comunidade Nossa Senhora Aparecida.

2.11 DEMONSTRAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Inicialmente a equipe de referência estará fazendo o planejamento para a execução das atividades em grupo. O processo de execução inicial acontecerá através de rodas de conversas e dinâmicas apropriadas afim de realizar o acolhimento e o conhecimento dos integrantes do grupo.

Nos percursos propostos, os temas transversais serão abordados em cada eixo estruturado no programa, através de passeios, palestras, vídeos, cinemas e outras.

Todas as atividades serão descritas em relatório de atividades para organização das atividades.

A participação e o incentivo para a permanência no SCFV se dará através valorização dos interesses individuais, da aceitação, da alegria, das negações, da frequência, da análise das atividades, da exposição ao grupo e da devolutiva dos idosos e familiares, quando estiverem presentes.

O monitoramento será contínuo e através de folha de presença semanal onde serão feitos os controles de frequência. Buscar-se-a informações sobre os

Avenida Cel. Procópio Gomes nº 669 – Bucarein – 89202-300 - Joinville - SC

Simone



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49
Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004
Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

15

faltantes e realizar-se-a visitas domiciliares afim de verificação das necessidades de cada integrante do grupo. E também através da participação e aceitação das atividades.

Os instrumentos e estratégias utilizados serão através de trabalhos em grupos, rodas de conversa, desenhos e pinturas. Todas as palestras, cinema e passeio serão avaliados sempre no encontro posterior. Enquanto que os percursos serão avaliados no término de cada um deles considerando que, a avaliação dos mesmo acontecerá também no final de todo trabalho realizado com os idosos.

Ao final dos Percursos, a equipe de referência da Fundação 12 de Outubro realizará uma avaliação geral com todo o grupo, abordando os temas e atividades durante todos os percursos desenvolvidos, de como aproveitaram e quais as mudanças positivas que a experiência vivida em grupo proporcionou e a continuidade ou não dos percursos.

A Fundação 12 de Outubro acreditando que o SCFV é uma enriquecedora ferramenta para desenvolver possibilidades de contribuir para o envelhecimento saudável estará desenvolvendo a continuidade do SCFV em outros locais de modo que possa atingir outras pessoas, no intuito de reduzir as consequências dos fatores do envelhecimento em situação de risco e vulnerabilidade e do isolamento social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV realizado na comunidade Nossa Senhora Aparecida, no bairro Paranaguamirim, tem beneficiado uma pequena parcela de idosos em seu segundo ano como serviço de convivência, entretanto, os encontros tem revelado a todos os participantes, direta ou indiretamente, o quão é importante proporcionar aos idosos atividades direcionadas e com ações didáticas que visam mante-los em processo de interação e troca de conhecimento. Pois, além de promover o bem-estar, prevenir doenças e proporcionar o envelhecimento saudável, através dos encontros semanais foi possível perceber o comprometimento individual dos idosos para com as novas amizades que surgiram, a valorização da vida e a responsabilidade com a realidade política e social os tornando participantes como cidadãos ativos na sociedade. O fortalecimento de vínculos familiares também tem proporcionado um importante desenvolvimento pessoal com a troca do conhecimento sobretudo para com os direitos do idoso e a prática da cidadania.

Simone



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49
Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004
Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

Joinville, 20 de dezembro de 2019.

Luciene de L. da Costa
Assistente Social
CRESS 7876

Luciene de Lima da Costa
Responsável Técnico

Simone Maria Vanelli

Simone Maria Vanelli
Presidente